

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 188/2019
Processo de Licitação: 188/2019
Data do Processo: 18/11/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais de Festividades, Embalagens, Aviamentos, Tecidos, Elétricos, Gráfica e Ferramentas, para ações da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos, do Município de Tijucas/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 38/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 2 de Dezembro de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 188/2019, Licitação nº 110/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/PMT/2019 O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 110/PMT/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Material Gráfico para Uso na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas/SC. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - REGISTRO DE PREÇOS nº 110/PMT/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. VALIDADE DA ATA 2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3. CONDIÇÕES GERAIS 3.1. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3.2. Todos os materiais deverão ser entregues pela Contratada conforme a solicitação do funcionário da Secretaria de Educação responsável pelo setor, dentro das especificações no prazo máximo de 5 (cinco) dias, mediante Autorização de Fornecimento (A.F) do Departamento de Compras. 3.3. O Fornecedor deve efetuar a carga, transporte, descarga, montagem e ligação dos equipamentos nas respectivas salas da secretaria. 3.4. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s). 3.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega. 3.6. Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s). 3.7. A Secretaria de Educação, reserva-se o direito de rejeitar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência. 3.8. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 5 (cinco) dias corridos e nas mesmas condições de garantia. 3.9. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas: 3.10. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente; 3.11. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano. 3.12. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas SC. 3.13. Vencerá o referido processo a empresa que apresentar o menor preço por item, de acordo com as condições no edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01(uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. **ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES** 1. Foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação do interessado, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do envelope da proposta por ele apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema a proposta apresentada. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a Aquisição de Material Gráfico para Uso na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas/SC esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 2. sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que o valor apresentado ao item pretendido estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 3. ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do interessado, que estando em sintonia as regras editalícias e legais foi considerado conforme descrição abaixo o vencedor do item. 4. concedida à palavra ao participante para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso XVIII, art. 4º. Lei 10.520/2002. 5. assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo vinculadas ao processo de Pregão Presencial Registro de Preço nº 110/PMT/19. 6. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 7. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei

Participante: 13367 - IDEAL SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	Diploma em papel couchê 250 G (Brilho) colorido com até 04 cores 22 x 32 cm	UN	400,00		0,0000	4,03	1.612,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 110/2019 - PR

Processo Administrativo: 188/2019
Processo de Licitação: 188/2019
Data do Processo: 18/11/2019

Folha: 2/2

Participante: 13367 - IDEAL SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Banner em lona 440g, com impressão digital colorida, com 04 cores, com resolução de 1440 dpi.	M2	500,00		0,0000	21,50	10.750,00
3	Convite em papel couchê 250 gr 15 x 10. Frente e verso colorido.	UN	1.700,00		0,0000	2,02	3.434,00
4	Impressos Offset - Ficha de gestão da Alfabetização 30 x 42 cm x 4 x 0, em cores, tinta escala em offset 75 gr.	UN	2.000,00		0,0000	0,88	1.760,00
Total do Participante ----->							17.556,00

Participante: 15417 - LAIS ROCHA ZIMMER 09725542975

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Placa em material PVC 2mm 40X 15 cm, com 04 cores, com instalação.	UN	250,00		0,0000	15,90	3.975,00
Total do Participante ----->							3.975,00
Total Geral ----->							21.531,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 2 de Dezembro de 2019

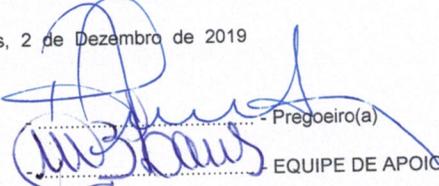
COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM

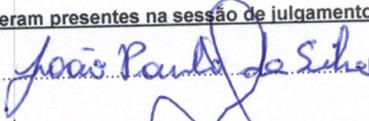
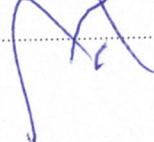
TAISE CRISTINA MARCHI COTA

 - Pregoeiro(a)
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO
 - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO PAULO DA SILVA

PAULO ROBERTO ZIMMER

 Representante
 - Representante